



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, e ao secretário de saúde a presente indicação, para que se crie o **cargo de gerente administrativo de ESF (concursado ou comissionado)** essa função visa substituir os enfermeiros padrões, que desempenha essa função.

JUSTIFICATIVA:

Primavera do leste tem se tornado uma cidade de médio a grande porte, e com isso precisamos planejar sua estrutura pensando em longo prazo.

E conversando com alguns profissionais da saúde constatei que há um certo descontentamento por parte da grande maioria quando o assunto é sobre a gestão do ESF, além de desempenhar sua função como atendimentos clínicos do programa nacional da saúde da família, ainda são incumbidos de fazer a parte administrativa da unidade, tornando o serviço sobrecarregado e esgotante, muitos deles sofrendo até de problemas psicológicos por causa da atividade exaustiva, colocando em risco sua principal atividade que é o cuidado clínico da saúde de seus pacientes.

Com a criação do **cargo de gerente administrativo de ESF**, esse ficará responsável pela demanda administrativa da unidade, tais como: responsável pela equipe, parte física da unidade em todas suas necessidades. Desde já conto com vossos apreços para realizar essa obra tão desejada pela comunidade.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2025.

JOELIO MORAES
Vereador – REPUBLICANOS